



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140

PDL 08/25

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 23 de maio de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 141/2025

Ao Senhor
Roosevelt dos Santos Figueiredo

VIA DA ALEPI

A/C do Deputado Hélio Rodrigues

Senhor Roosevelt dos Santos Figueiredo,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Senhoria que, acolhendo proposição do **Deputado Hélio Rodrigues**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou nos termos da Resolução nº 175, de 4 de dezembro de 1991, e em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a concessão da **Medalha do Mérito Legislativo do Piauí**, materializada por meio do **Decreto Legislativo nº 971, de 20 de maio de 2025**, via original anexa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado do Piauí.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa a data em que, a seu critério, poderá receber a referida homenagem.

Atenciosamente

Dep. **SEVERO EULÁLIO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 26/05/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **018307765** e o código CRC **E5AEE25**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 23 de maio de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a outorga da "Medalha do Mérito Legislativo" ao senhor Roosevelt dos Santos Figueiredo, por relevantes serviços prestados ao estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 175, de 4 de dezembro de 1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha do Mérito Legislativo do Piauí" ao senhor Roosevelt dos Santos Figueiredo, por seus relevantes serviços prestados ao estado do Piauí.

Art. 2º A entrega da Medalha e do seu respectivo diploma será realizada em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 20 de maio de 2025.

Dep. SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0**, Presidente da ALEPI, em 26/05/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018307213**

e o código CRC **712E21F1**.